



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05/CGM/2017

**ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Prefeita**

ASSUNTO: Acompanhamento de Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro a Fevereiro/2017.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema Betha-Sapo referentes ao período de janeiro a fevereiro/2017, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 104
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 103
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 102
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 301
 - ✓ PNAE – 107
 - ✓ PNATE - 108
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001.
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro a fevereiro/2017.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.
“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro a fevereiro/2017, com base nas despesas liquidadas, no valor de **R\$ 8.238.525,85** que representou **23,75%** da receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 34.688.967,38**.

Desse total, **R\$ 604.770,53** refere-se aos restos não – processados que foram liquidados com recursos próprios, **R\$ 2.134.513,76** refere-se aos recursos próprios (IPTU, ISS, ITBI, e outros) **R\$ 5.594.305,80** refere-se ao valor retido do Fundeb..

O valor que deveria ser aplicado era de **R\$ 8.672.241,85** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 34.688.967,38**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 8.238.525,85** o que representou **23,75%**, não atingindo o limite mínimo estabelecido de **25%**.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um déficit de aplicação de **R\$ 433.772,28**.

Descrição	Valor
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS 1001 – sem considerar retenção do Fundeb (relação de empenhos emitidos/liquidações emitidas)	R\$ 2.134.513,76
(+) RESTOS A PAGAR NÃO-PROC. LIQUIDADOS E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- 1001	R\$ 605.114,24
(-) Merenda Escolar - Pago com Recurso Proprio	-R\$ 95.064,24
(=) TOTAL APLICADO S/ RETENÇÃO FUNDEB	R\$ 2.644.563,76
(+) RETENÇÃO DO FUNDEB (Valor considerado aplicado)	R\$ 5.594.305,80
(=) TOTAL GERAL APLICADO JANEIRO A FEVEREIRO/2017	R\$ 8.238.869,56
PERCENTUAL MÍNIMO QUE DEVERIA SER APLICADO: $34.688.967,38 \times 25\% =$	
8.672.241,85	R\$ 8.672.241,85
RECEITA BASE	R\$ 34.688.967,38
% APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE: $8.238.525,85/34.688.967,38 = 23,75\%$	23,75%
DÉFICIT DE APLICAÇÃO	-R\$ 433.372,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro a fevereiro/2017 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 8.238.525,85**; representando **23,75%** da receita base de **R\$ \$ 34.688.967,38**; Quadro 01, 02 e 03.

Foi aplicado no período de janeiro a fevereiro/2017 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **23,75%**, portanto não atingindo o limite mínimo conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal;

Houve déficit de aplicação no valor de **-R\$ 433.372,28**;

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados importou em **40,23%**;

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos importou em **23,33%**;

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro a fevereiro/2017 importou em **R\$ 12.807.020,20** quadro 04;

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro a fevereiro/2017 importou em **R\$ 5.594.305,80**; quadro 05.

Nesse sentido, orienta-se que:

- Realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2017;
- Realize um acompanhamento passo a passo da realização das despesas mensais dos meses de março à dezembro/2017 para verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- Verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- Solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente ao montante dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- Realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Realize a projeção da receita de março à dezembro/2017 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- Verifique que se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2017.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 21 de Março de 2017.


SÉRGIO FREITAS DA SILVA
Superintendente


DENIZE ROSA DE MORAIS
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 01. Resumo da Aplicação de Recursos Próprios na Educação de Janeiro a Fevereiro/2017

DESPESAS EDUCAÇÃO - RECURSO PRÓPRIO JANEIRO A FEVEREIRO/2017	
Despesas Empenhadas	R\$ 8.360.102,58
(+) Retenções para formação do Fundeb	R\$ 5.594.305,80
(=) Total Empenhado + Retenções	R\$ 13.954.408,38
RECEITA BASE	R\$ 34.688.967,38
% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE	40,23%
Despesas Liquidadas	R\$ 2.134.513,76
(+) Retenções para formação do Fundeb	R\$ 5.594.305,80
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos	R\$ 605.114,24
(-) Merenda Escolar - Pago com Recurso Proprio	R\$ (95.064,24)
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos Pagos	R\$ 8.238.869,56
% LIQUIDADO S/ A RECEITA BASE	23,75%
Despesas Pagas	R\$ 1.894.174,71
(+) Retenções para formação do Fundeb	R\$ 5.594.305,80
(+) Restos a pagar pagos	R\$ 605.114,24
(-) Merenda Escolar - Pago com Recurso Próprio	R\$ (95.064,24)
(=) Total Pago + Restos a pagar Pagos + Retenções	R\$ 8.093.594,75
% PAGOS S/ A RECEITA BASE	23,33%



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 02. Demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, cf) – janeiro a fevereiro/2017

Descrição	Valor(R\$)
Total despesa liquidada no ensino - função 12	R\$ 14.603.119,26
(-) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	R\$ -
(=) Despesa Bruta do ensino no exercício	R\$ 14.603.119,26
(+) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios(1001) , decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb	R\$ 605.114,24
(+) Valor retido referente ao Fundeb (deduções da receita)	R\$ 5.594.305,80
Sub - Total	R\$ 20.802.539,30
(-) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	-R\$ 12.146.264,56
Fundeb 40% fonte 104 (Liquidação)	-R\$ 4.444.826,56
Fundeb 60% fonte 103(Liquidação)	-R\$ 7.701.438,00
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	-R\$ 417.405,18
Salário-Educação Fonte 106	-R\$ 280.969,19
PNATE fonte 107	-R\$ 7.963,24
PNAE fonte 108	-R\$ 17.457,46
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 301	R\$ -
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	-R\$ 15.951,05
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino	-R\$ 95.064,24
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	R\$ 8.238.869,56
Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação	R\$ 34.688.967,38
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	23,75%
Limite mínimo s/ a Receita Base = $34.688.967,38 * 25\% = 8.672.241,85$	R\$ 8.672.241,85
Situação	Irregular
Diferença que faltou aplicar de janeiro/2017: $8.238.525,85 (-) 8.672.241,85 = -433.715,99$	-R\$ 433.372,28
Aplicação Recurso Próprio deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos Pagos= $8.238.525,85 - 5.594.305,80 - 604.770,53 - (-95064,24) = 2.134.513,76$. Fonte Relação de Liquidações fonte 1001	R\$ 2.134.513,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 03. Analítico da destinação da aplicação de recursos na educação de janeiro a fevereiro/2017

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.660.486,29	1.665.121,57			1.665.121,57
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	58.040,46	14.510,12			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	858.642,50	214.660,63			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	4.533.087,60	1.133.271,90			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	12.075,78	3.018,95			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	202.151,91	50.537,98			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	996.488,04	249.122,01			
IRRF - Imposto de Renda - Não Utilizado	0,00	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.758.369,13		1.187.918,46	4.751.673,83	5.939.592,28
Cota - Parte FPM	11.035.061,16		551.753,06	2.207.012,23	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	-		-	-	
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	65.134,78		3.256,74	13.026,96	
Cota - Parte ICMS	12.658.173,19		632.908,66	2.531.634,64	
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.270.111,96		213.505,60	854.022,39	1.067.527,99
Cota-Parte ITR	2.043,89		102,19		
Cota-Parte IPVA	4.211.117,02		210.555,85	842.223,40	
Cota-Parte IPI Exportação	56.951,05		2.847,55	11.390,21	
TOTAL DA RECEITA BASE	34.688.967,38		1.401.424,05	5.605.696,22	8.672.241,85

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10

Quadro 04. Demonstrativo das transferências p/ o fundeb – janeiro a fevereiro/2017

MÊS – 2017	VALOR
JANEIRO	R\$ 6.300.215,95
FEVEREIRO	R\$ 6.506.804,25
TOTAL	R\$ 12.807.020,20
Média de janeiro a fevereiro/2017	R\$ 6.403.510,10
Projeção de março à dezembro/2017	R\$ 64.035.101,00
Média a ser arrecadada de jan à dez/2017	R\$ 76.842.121,20

Fonte: Anexo 10 da Receita

Quadro 05. Demonstrativo dos valores das retenções do fundeb – janeiro a fevereiro/2017.

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	R\$ 2.991.335,00
FEVEREIRO	R\$ 2.602.970,80
TOTAL GERAL	R\$ 5.594.305,80
MÉDIA MENSAL DE JAN A FEV/2017:	R\$ 2.797.152,90
Proj. março à dezembro/2017	R\$ 27.971.529,00
Proj. janeiro à dezembro/2017	R\$ 33.565.834,80

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 06/CGM/2017

**ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Prefeita**

ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento de Aplicação de Recursos do Fundeb no período de janeiro a fevereiro/2017.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, *in verbis*:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema Betha - Sapo, referentes ao período de janeiro a fevereiro 2017, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações emitidas por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 104
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 103
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro a fevereiro 2017.

Conforme relatório da Receita Orçada c/ Arrecadada (Anexo 10), restou demonstrado que o valor arrecadado da receita do FUNDEB no período de janeiro a fevereiro/2017 importou em **R\$ 12.807.020,20**, dos quais deveriam ser aplicados no FUNDEB 40% o valor máximo de **R\$ 5.122.808,08** e no mínimo no FUNDEB 60% o total de **R\$ 7.684.212,12**.



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE
JANEIRO A FEVEREIRO/2017

MÊS	RECEITA ARRECADADA	Destinação Fundeb 40%	Destinação Fundeb 60%
JANEIRO/2017	R\$ 6.300.215,95	R\$ 2.520.086,38	R\$ 3.780.129,57
FEVEREIRO/2017	R\$ 6.506.804,25	R\$ 2.602.721,70	R\$ 3.904.082,55
TOTAL	R\$ 12.807.020,20	R\$ 5.122.808,08	R\$ 7.684.212,12

Fonte: Anexo 10 da Receita

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso utiliza como base de cálculo, para apuração do índice de aplicação do Fundeb 40% e 60% **apenas a receita arrecadada no exercício.**

Dessa forma, a porcentagem de aplicação dos 40% e 60% deverá ser considerada sobre o valor de R\$ 12.807.020,20, ficando assim discriminado:

Fundeb 40% valor R\$ 4.444.826,56 representando **34,71%** ($40\% = 5.122.808,08/12.807.020,20$)

Fundeb 60% valor R\$ 7.701.438,00 representando **60,13%** ($60\% = 7.684.212,12/12.807.020,20$)

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB DE JANEIRO a
FEVEREIRO/2017

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR ARRECADADO DO FUNDEB	VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 40%	VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 60% - 28.765
JANEIRO/2017	R\$ 6.300.215,95	R\$ 2.520.086,38	R\$ 3.780.129,57
FEVEREIRO/2017	R\$ 6.506.804,25	R\$ 2.602.721,70	R\$ 3.904.082,55
TOTAL P/ APLICAR/DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE JAN. À FEV./2017.	R\$ 12.807.020,20	R\$ 5.122.808,08	R\$ 7.684.212,12
APLICAÇÃO DE JAN À FEV./2017- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO	R\$ 12.146.264,56	R\$ 4.444.826,56	R\$ 7.701.438,00
LIMITE MÍNIMO		40,00%	60,00%
PORCENTAGEM (%) APLICADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA DE JAN. À FEV/2017- LIQUIDADOS		34,71%	60,13%
APLICAÇÃO DE JAN. À FEV/2017 - RELATÓRIO DE ORD. PAGAMENTOS	R\$ 11.315.543,97	R\$ 4.159.184,20	R\$ 7.156.359,77
PORCENTAGEM (%) APLICADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA DE JAN. À FEV/2017 - PAGOS		32,48%	55,88%

2



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIFERENÇA A APLICAR E/OU EXCEDENTE APLICADO C/ BASE NO VALOR LIQUIDADO		R\$ (677.981,52)	R\$ 17.225,88
--	--	------------------	---------------

Relatório Emitidos do Sistema Contábil BETHA-SAPO

Verificou-se que houve Superávit de aplicação no **Fundeb 60%**, com base nos valores liquidados no valor de **R\$ 17.225,88**, que é a base considerada pelo Tribunal de Contas para apuração do índice de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A receita arrecadada do Fundeb, sem considerar os rendimentos de aplicação no período de janeiro à fevereiro/2017 importou em **R\$ 12.807.020,20**;

Do total arrecadado de **R\$ 12.807.020,20**, deveriam ser aplicados, no mínimo **R\$ 7.684.212,12**, no fundeb 60%, e, no máximo **R\$ 5.122.808,08** no fundeb 40%;

Foram aplicados recursos no Fundeb 60% no valor de **R\$ 7.701.438,00** com base nos valores liquidados, representando 60,13% da receita do Fundeb, assegurando o percentual mínimo de 60%;

Foram aplicados recursos no Fundeb 40% no valor de **R\$ 4.444.826,56** com base nos valores liquidados, representando 34,71% da receita base de R\$ 12.807.20,20;

Houve Superávit de aplicação no Fundeb 60% com base nos valores liquidados de **R\$ 17.225,88**;

Nesse sentido, orienta-se que:

- Realize um planejamento adequado das despesas a serem custeadas com recursos do Fundeb para possibilitar os percentuais de 60% até o final do exercício;
- Realize o acompanhamento mensal da receita do Fundeb para cálculo do percentual dos 40% e 60% exigindo a transferência de recursos financeiros para as respectivas contas na proporção acima especificada, a fim de assegurar os recursos financeiros para pagamentos das respectivas despesas, evitando desvio de finalidade, bem como o cumprimento dos percentuais exigidos em lei;



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Realize um acompanhamento mensal das despesas para elaboração de relatórios gerenciais a fim de tomar as medidas necessárias, em tempo hábil, para cumprir o limite constitucional, caso isso ocorra nos meses subsequentes;
- Realize um levantamento dos profissionais da educação que são remunerados com recursos do Fundeb para possibilitar a verificação da legalidade do enquadramento dos mesmos no Fundeb 40% ou 60%;
- Verifique as despesas que estão sendo custeadas com Funbeb 40% (além das despesas com Folha de Pagamento) a fim de possibilitar a verificação se estão enquadradas dentro daquelas despesas que poderão ser custeadas com Fundeb 40%.
- Realize a projeção da Folha de Pagamento incluído com o 13º salário para possibilitar a verificação do montante a ser aplicado até dezembro/2017 no Fundeb 60% a fim de evitar o não atingimento do percentual exigido em lei;
- Caso, constate que o valor da Folha de Pagamento já incluído o 13º salário, não irá atingir o percentual de 60% até o final do exercício, que promova outros ajustes a fim de cumprir o mandamento legal.

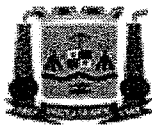
Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 21 de Março de 2017.


SÉRGIO FREITAS DA SILVA
Superintendente


DENIZE ROSA DE MORAIS
Controladora Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00282486

Data Remessa: 2017-03-23

Hora: 14:24

Enviado Por: Sandra Elisa Miranda

Destino: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05/CGM/2017
ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2017 E
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 06/CGM/2017 COMPANHAMENTO
DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE
JANEIRO A FEVEREIRO/2017

Nr Processo
00439723/17

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DATA

23.3.17 Protocolo Nº 14.033

Sandra Elisa Miranda
Gislene K. da Silva - Técnica

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio